





PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 139 /2025, DE 07 DE 1025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 543/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso - TO, no período de 09/02/2025 a 10/02/2025, tendo como finalidade: em realizar traslado de retorno dos acadêmicos que participarão de uma reunião referente ao intermed no campus de Gurupi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos __0+__ dias do mês de de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 7 FEV 2025

Rigne